

PORTARIA Nº 081/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais, pelo período de 30 (trinta) dias, abaixo relacionados, **ERONIDES BATISTA DE MATOS a partir de 21 de Março de 2017 e JOSE APº DO NASCIMENTO, a partir de 22 de Março de 2017.**

| Nomes | CTPS | /SÈRIE | referente período |
|-------------------------------|-----------|--------|-------------------|
| 01- ERONIDES BATISTA DE MATOS | 27873/153 | | 2015 / 2016 |
| 02- JOSE APº DO NASCIMENTO | 50755/463 | | 2016 / 2017 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 21 de Março de 2017.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretaria